LEI Nº 3.684, DE 09 DE JULHO DE 2013.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A EAGV – ENTIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GOIANA DE VOLEIBOL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPOLIS aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a EAGV – ENTIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GOIANA DE VOLEIBOL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.234.802/0001-05, entidade de caráter desportivo, sem fins lucrativos, situada na Ala Sul s/n Estádio Serra Dourada – Jardim Goiás, Goiânia, com tempo ilimitado para sua duração.

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE ANÁPOLIS, 09 de julho de 2013.

Antônio Roberto Otoni Gomide
Prefeito de Anápolis

Edmar Silva
Procurador Geral do Município

PL/HO/ GLEIMO MARTINS/028/2013